SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 17 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2420

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

SESSÃO SOLENE PARA A POSSE DA PROCURADORIA DA MULHER NA CÂMARA DE VEREADORES.

O Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Bonfim**, Sr. ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**, com respaldo no que dispõe nos termos do Artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, Convoca os Senhores Vereadores **ANTONIO GIUERLISON RODRIGUES SANTOS, CHARLES WILSON CALANDRINY MACÊDO, CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS, ELIAS LIMA DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO NETO, FRANCISCO IVAN DA SILVA FILHO, MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO e Vereador OSCAR JOSÉ DRESCH** para Sessão Solene para a posse da Procuradoria da Mulher, a realizar-se no dia 18/06/2025, às 16:00 horas, no Plenário desta Casa.
ASSUNTO: Sessão Solene para a posse da Procuradoria da Mulher que foi criada com o objetivo de proteger os direitos das mulheres bonfinenses. Este edital de convocação deverá ser fixado em local apropriado na Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do artigo 75, da Lei Orgânica Municipal.
Bonfim-RR, 11 de junho de 2025.
Cordialmente,

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:76567864

GABINETE PRESIDÊNCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim-RR e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim.
Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher é órgão independente, parte da estrutura da Mesa da Câmara Municipal, que conta com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal para seu funcionamento.
Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher eleita entre o conjunto das Vereadoras que compõem a Câmara Municipal, ou por todo o colegiado, composto por Vereadoras e Vereadores.
§ 1º. O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.
§ 2º. Na ausência de Vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função uma servidora Municipal, nos termos do *caput*, até que uma Vereadora seja eleita para assumir o cargo.
Art. 3º. Compete à Procuradoria da Mulher:
Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;
Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, e o déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da Câmara Municipal.
Art. 4º. Toda iniciativa fomentada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo(s) órgão(s) de comunicação da Câmara Municipal.
Art. 5º. A suplente de Vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para assumir o cargo de Procuradora da Mulher.
Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bonfim-RR, 5 de junho de 2025

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente

MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO
Vice-Presidente

OSCAR JOSÉ DRESCH
1° Secretário

FRANCISCO IVAN DA SILVA FILHO
2° Secretário

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:871BD0DF

GABINETE PRESIDÊNCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Cria a “GALERIA LILÁS” no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim RR a dá outras providências.

A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1 0 Fica criada no âmbito do Poder legislativo do Município de BONFIM a "GALERIA LILÁS" cujo objetivo é resgatar a história das vereadoras Bonfinenses e sua contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica do Município.

Art. 20 As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens no espaço destinado a "Galeria Lilás", e juntar-se-ão a estas as novas representantes do Poder Legislativo, devendo ainda, ser as imagens digitalizadas e inseridas no Site do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a expressão GALERIA LILÁS.

Art. 30 A cada nova gestão, as fotografias das homenageadas permanecerão fixadas no mural destinado a "Galeria Lilás", e juntar-se-ão a estas as novas representantes do legislativo, devendo ainda, serem as imagens digitalizadas e inseridas no Site do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a expressão GALERIA LILÁS.
Parágrafo único: A homenagem a que se refere o presente projeto de Lei, será exclusivamente destinada às Vereadoras na respectiva gestão, bem como as que já terminaram seus mandatos.

Art. 40 As fotografias destinadas às homenagens de que trata está resolução serão custeadas por dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 50 Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Bonfim-RR, 5 de junho de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente

MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO
Vice-Presidente

OSCAR JOSÉ DRESCH
1° Secretário

FRANCISCO IVAN DA SILVA FILHO
2° Secretário

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:FCFE89CD

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRTATO nº 03/2025

A Câmara Municipal de Cantá/RR, em cumprimento à legislação vigente neste ato representada pela Sra. **WANESSA LOBO DE MATOS**, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo nº 026/2025, referente à adesão na modalidade carona à Ata de Registro de Preço n.º 048/2024 – SELC/RR.

PROCESSO N° 026/2025.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Cantá/RR.

CONTRATADO: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ: 34.794.255/0001-95

VALOR TOTAL:R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 da Lei Nº 14.133/21.

Cantá - RR, 16 de junho de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:B337F26A

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
REULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2025
PROCESSO: 021/2025
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de materiais Generos Alimenticios e Material de Limpeza, para a Câmara Municipal de São João da Baliza, / RR**,**

A Camera Municipal de São João da Baliza – RR, através do Departamento de licitação torna público aos interessados o resultado do Julgamento do pregão presencial nº 001/2025, processo nº 021/2025, que por cumprir com as exigências do Edital e apresentar a proposta dentro do valor estimado do termo de referência **SAGROU-SE VENCEDORA, com** o valor de R$ **45.652,50 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**; para lote I, e R$ **47.456,50 (Quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** para o lote II. Para o período de 06 (Seis) meses, a Empresa. H A COMERCIO E SERV. LTDACNPJ: 40.067.817/0001-00
.

São João da Baliza – RR, 16 de Junho de 2025.

DARLEY FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro/CMJJB/RR

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:5DBA3760

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 065/2025

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NOS DIAS QUE ESPECIFICA"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado deRoraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi, a ser comemorado no próximo dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia **20 de junho de 2025 (sexta-feira)**, em decorrência do feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho (quinta-feira), retornando as atividades no dia 23 de junho (segunda-feira) do corrente ano.

Parágrafo único: Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, bem como os que funcionam em regime de plantões, como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no**Art. 1º**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.